



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

sexta-feira, 29 de setembro de 2017

Ano VI - Edição nº 00812 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3839D518855A19DC1AFB3013982A19D2

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- Extrato de Publicação de Termo Unilateral do Contrato nº 340304/2017
- PORTARIA Nº 013/2017 - DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS DO CARGO DE ATENDENTE DE CLASSE, EM VIRTUDE DO REORDENAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 2754/2016

Prefeitura Municipal de Irecê

Contrato



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



Extrato de Publicação de Termo Unilateral do Contrato nº 340304/2017

Processo Administrativo nº. PA090106/2017

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

CONTRATADO: LEONDAS DA SILVA GOMES

CPF/CNPJ: 057.092.255-09

DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 03/04/2017, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: A partir de 01 de Junho de 2017.

RESUMO DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE, A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 340304/2017, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

ORIGEM: CRENDENCIAMENTO nº. 004/2017.

BASE LEGAL: Artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº 013/2017

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS DO CARGO DE ATENDENTE DE CLASSE, EM VIRTUDE DO REORDENAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Educação do Município de Irecê, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando a busca em atender ao Princípio da Eficiência dos Gastos Públicos, com a distribuição adequada dos titulares dos cargos de atendente de classe nas unidades escolares municipais;

Considerando a necessidade de remanejamento de servidores atendentes de classe, por conta do excesso destes em algumas unidades escolares;

Considerando estudo que aponta distribuição inadequada dos atendentes de classe na rede municipal, necessitando de reorganização por parte do Município de Irecê;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de procedimento administrativo para remanejamento dos servidores municipais integrantes do cargo de atendente de classe, de acordo com o método e critérios estabelecidos nesta Portaria.

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



Secretaria Municipal de Educação



Art. 2º. O servidor terá prioridade na permanência da unidade escolar onde está lotado, caso possua mais tempo de trabalho na mesma, sabendo no caso de empate serão obedecidos os seguintes critérios estabelecidos abaixo de forma preferencial para resolução da questão:

- I – Maior idade;
- II – Possuir assiduidade e pontualidade;
- III – Comprovação de moradia próxima a unidade escolar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Irecê/BA, em 29 de Setembro de 2017.

Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Irecê/Ba, retifica o extrato de Termo Aditivo referente a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 2754/2016, que entre si firmaram o Município de Irecê/BA e a empresa METAL BAHIA ESTRUTURAS METALICAS & CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, publicado no DOM, edição de segunda-feira, 14 de agosto de 2017 | Ano VI - Edição nº 00781 | Caderno 1, Página 10. **Onde se lê:** EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO. **Leia-se:** EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Prefeitura Municipal de Irecê

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 2754/2016 Processo Administrativo Nº PA012408/2017

O Município de Irecê/Ba, torna pública a Prorrogação de Prazo do contrato nº 2754/2016, que entre si firmaram o Município de Irecê/BA e a empresa **METAL BAHIA ESTRUTURAS METALICAS & CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME**. **Objeto:** Aquisição com Instalação de Equipamentos para implantação de ACADEMIA DE SAÚDE, conforme proposta Nº 1371589100011105/FNS e ACADEMIAS AO AR LIVRE, conforme termo de compromisso Nº 796597/2013 – celebrado entre a UNIÃO FEDERAL por intermédio do Ministério do Esporte/Caixa Econômica Federal e o Município de Irecê/Ba. **Prazo:** 03 (três) meses, a partir de 03/09/2017, com término em 03/12/2017. **Origem:** TOMADA DE PREÇOS nº 008/2016.